



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 52º CONSELHO DIRETOR 65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 30 de setembro a 4 de outubro de 2013

---

*Tema 5.1 da Agenda Provisória*

CD52/13 (Port.)  
2 de agosto de 2013  
ORIGINAL: INGLÊS

### RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

1. A Diretora tem a honra de apresentar um relatório sobre a situação das cotas de contribuição em 31 de julho de 2013. As arrecadações são mostradas por Estados Membros, Estados Participantes e Estados Associados e data de pagamento (veja o Anexo A).
2. As contribuições totais recebidas até 31 de julho de 2013 somaram US\$ 68.991.064<sup>1</sup> em comparação com \$68.656.034 e \$78.515.999 recebidos durante os mesmos períodos em 2012 e 2011, respectivamente. Da importância recebida este ano, \$43.319.957 referem-se a cotas de 2013 e \$25.671.107 referem-se a cotas de anos anteriores.
3. O saldo das cotas devidas em 31 de julho de 2013 é de \$65.286.359, compreendendo \$62.925.043 em cotas correspondentes ao ano em curso e \$2.361.316 em cotas de anos anteriores.
4. Para proporcionar a 52º Conselho Director com as últimas informações, uma Adenda será emitida antes da Sessão fornecendo uma atualização sobre o estado de contribuições.
5. O Comitê Executivo, em sua 152ª Sessão, considerou a situação das cotas de contribuição e aprovou a Resolução CE152.R1 (Anexo B).

#### **Intervenção do Conselho Diretor**

6. O Conselho Diretor está convidado a tomar nota deste relatório e considere a adoção da resolução proposta no Anexo C.

Anexos

---

<sup>1</sup> A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE							
DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS POR ESTADOS MEMBROS, ESTADOS PARTICIPANTES E POR MEMBROS ASSOCIADOS							
EM 31 DE JULHO DE 2013							
(em dólares dos Estados Unidos)							
MEMBRO	2010	2011	2012	2013	SALDO DEVIDO 1/1/2013	ARRECADADO em 2013	SALDO ADEUDADO
ANTÍGUA E BARBUDA				21.164	21.164	21.164	0
ARGENTINA				2.316.496	2.316.496	2.316.496	0
ARUBA (5)				16.354	16.354	0	16.354
BAHAMAS				59.644	59.644	0	59.644
BARBADOS				43.290	43.290	43.290	0
BELIZE				21.164	21.164	21.164	0
BOLÍVIA				47.138	47.138	0	47.138
BRASIL			3.104.795	9.563.242	12.668.037	3.104.743	9.563.294
CANADÁ (3)				11.562.064	11.562.064	11.562.064	0
CHILE				1.143.818	1.143.818	0	1.143.818
COLÔMBIA (3)				1.009.138	1.009.138	1.009.138	0
COSTA RICA				212.602	212.602	131.002	81.600
CUBA				176.046	176.046	0	176.046
CURAÇÃO (5)				16.354	16.354	0	16.354
DOMINICA				21.164	21.164	21.164	0
EL SALVADOR			109.668	109.668	219.336	0	219.336
EQUADOR				248.196	248.196	248.196	0
ESTADOS UNIDOS (3)			22.455.653	67.186.090	89.641.743	49.264.568	40.377.175
FRANÇA			1.515	210.678	212.193	210.085	2.108
GRANADA		20.504	21.164	21.164	62.832	0	62.832
GUATEMALA				161.616	161.616	161.069	547
GUIANA			5.024	21.164	26.188	0	26.188
HAITI				32.708	32.708	32.708	0
HONDURAS				49.062	49.062	0	49.062
JAMAICA				89.466	89.466	89.466	0
MÉXICO				7.966.322	7.966.322	0	7.966.322
NICARÁGUA				32.708	32.708	32.708	0
PAÍSES BAIXOS				16.354	16.354	0	16.354
PANAMÁ				151.996	151.996	14.650	137.346
PARAGUAI				89.466	89.466	89.466	0
PERU				661.856	661.856	0	661.856
PORTO RICO			80.808	80.808	161.616	0	161.616
REINO UNIDO	9.024	55.920	44.252	44.252	153.448	144.734	8.714
REPÚBLICA DOMINICANA				247.234	247.234	246.157	1.077
SANTA LÚCIA				21.164	21.164	0	21.164
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS				21.164	21.164	21.164	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS			21.164	21.164	42.328	0	42.328
SINT MAARTEN (5)				16.354	16.354	0	16.354
SURINAME				32.708	32.708	32.708	0
TRINIDAD E TOBAGO				173.160	173.160	173.160	0
URUGUAI				205.868	205.868	0	205.868
VENEZUELA (3)			2.102.932	2.102.932	4.205.864	0	4.205.864
<b>TOTAIS</b>	<b>9.024</b>	<b>76.424</b>	<b>27.946.975</b>	<b>106.245.000</b>	<b>134.277.423</b>	<b>68.991.064</b>	<b>65.286.359</b>

(1) PAÍSES SUJEITOS AO ARTIGO 6.B  
(2) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B  
(3) PAÍSES SUJEITOS A MODIFICAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA  
(4) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO/NAO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B  
(5) NOVO MEMBRO ASOCIADO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CSP28.R1 (2012)

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	QUANTIDADE	SALDO DEVIDO 1/1/2013	ARRECADADO em 2013	SALDO ADEUDADO
		106.245.000	43.319.957	62.925.043
		27.946.975	25.606.163	2.340.812
		85.448	64.944	20.504
<b>TOTAIS</b>	<b>0</b>	<b>134.277.423</b>	<b>68.991.064</b>	<b>65.286.359</b>

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>					
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS</b>					
<b>PARA O PERÍODO DE 2 JANEIRO A 31 JULHO 2013</b>					
<b>(em dólares dos Estados Unidos)</b>					
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>		
<b>MEMBRO</b>	<b>DATA DE RECIBO</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
ANTÍGUA E BARBUDA	3 I 13	21.164			21.164
ARGENTINA	22 I 13 (adiantamento)	242.522			242.522
	22 I 13 (adiantamento)	573.174			573.174
	22 I 13 (adiantamento)	45.472			45.472
	22 I 13 (adiantamento)	312.798			312.798
	22 I 13 (adiantamento)	403.066			403.066
	25 II 13	739.464			739.464
ARUBA					
BAHAMAS					
BARBADOS	22 I 13 (adiantamento)	43.290			43.290
BELIZE	22 I 13 (adiantamento)	21.164			21.164
BOLÍVIA					
BRASIL	23 I 13	3.104.691		3.104.691	
	4 II 13 (taxa bancária)	52		52	
CANADÁ	24 VI 13	11.562.064			11.562.064
CHILE					
COLÔMBIA	21 III 13	1.009.138			1.009.138
COSTA RICA	22 I 13 (adiantamento)	332			332
	31 I 13	18.683			18.683
	14 II 13	18.571			18.571
	26 III 13	18.646			18.646
	17 IV 13	18.721			18.721
	7 VI 13	18.683			18.683
	18 VI 13	18.683			18.683
	12 VII 13	18.683			18.683
CUBA					

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b> <b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS</b> <b>PARA O PERÍODO DE 2 JANEIRO A 31 JULHO 2013</b> <b>(em dólares dos Estados Unidos)</b>					
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>		
<b>MEMBRO</b>	<b>DATA DE RECIBO</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
CURAÇÃO					
DOMINICA	19 III 13	21.164			21.164
EL SALVADOR					
EQUADOR	30 V 13	248.196			248.196
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	20 II 13	16.421.522		16.421.522	
	11 IV 13	16.421.523		6.034.131	10.387.392
	25 VII 13	16.421.523			16.421.523
FRANÇA	1 VII 13	210.085		1.515	208.570
GRANADA					
GUATEMALA	22 I 13 (adiantamento)	1.055			1.055
	20 III 13	160.014			160.014
GUIANA					
HAITI	28 I 13	32.708			32.708
HONDURAS					
JAMAICA	3 VI 13	89.466			89.466
MÉXICO					
NICARÁGUA	27 II 13	32.708			32.708
PAÍSES BAIXOS					
PANAMÁ	22 I 13 (adiantamento)	7.325			7.325
	22 I 13 (adiantamento)	7.325			7.325

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>					
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS</b>					
<b>PARA O PERÍODO DE 2 JANEIRO A 31 JULHO 2013</b>					
<b>(em dólares dos Estados Unidos)</b>					
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>		
<b>MEMBRO</b>	<b>DATA DE RECIBO</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
PARAGUAI	3 V 13	89.466			89.466
PERU					
PORTO RICO					
REINO UNIDO	25 I 13	13.071	13.071		
	30 I 13	127.746	51.873	44.252	31.621
	22 II 13	771			771
	8 II 13	3.146			3.146
REPÚBLICA DOMINICANA	15 V 13	246.157			246.157
SANTA LÚCIA					
SÃO CRISTTÓVÃO E NEVIS	12 VII 13	21.164			21.164
SÃO VICENTE E GRENADINAS					
SINT MAARTEN					
SURINAME	8 I 13	32.708			32.708
TRINIDAD E TOBAGO	22 I 13 (adiantamento)	2.393			2.393
	25 II 13	170.767			170.767
URUGUAI					
VENEZUELA					
<b>TOTAIS</b>		<b>68.991.064</b>	<b>64.944</b>	<b>25.606.163</b>	<b>43.319.957</b>



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2012

---

CD52/13 (Port.)  
Anexo B

CE152.R1 (Port.)  
ORIGINAL: INGLÊS

### **RESOLUÇÃO**

#### **CE152.R1**

#### **ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS**

##### ***A 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo considerado o *Relatório sobre a Arrecadação das Cotas de Contribuições* (Documentos CE152/16, Rev. 1 e Add. I);

Observando que nenhum Estado Membro esta com atraso no pagamento das suas contribuições fixas de forma que ele podem estar sujeito à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que houve uma redução significativa nos pagamentos atrasados das contribuições;

Observando que há 24 Estados Membros que não efetuaram nenhum pagamento das suas contribuições de 2013,

#### **RESOLVE:**

1. Tomar nota do *Relatório sobre a Arrecadação das Cotas de Contribuições* (Documentos CE152/16, Rev. 1 e Add. I).

2. Elogiar os Estados Membros pelo seu compromisso no cumprimento com as suas obrigações financeiras perante a Organização ao fazer consideráveis esforços para efetuar o pagamento das suas contribuições fixas atrasadas.
3. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos para 2013 e instar os outros Estados Membros a pagarem suas contribuições fixas pendentes o quanto antes.
4. Solicitar que a Diretora continue informando os Estados Membros sobre qualquer saldo devido e informe ao 52º Conselho Diretor sobre a situação das contribuições fixas.

*(Primeira reunião, 17 de junho de 2013)*



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **52º CONSELHO DIRETOR**

### **65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 30 de setembro a 4 de outubro de 2013*

---

CD52/13 (Port.)  
Anexo C  
ORIGINAL: INGLÊS

### ***PROJETO DE RESOLUÇÃO***

#### **ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS**

##### ***O 52º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas (Documentos CD52/13 e Adendo I) e a preocupação externada pela 152ª Sessão do Comitê Executivo no que se refere à situação da arrecadação de tais contribuições;

Observando que nenhum Estado Membro está em atraso de tal maneira que estaria sujeito ao Artigo 6.b da Constituição da OPAS;

##### ***RESOLVE:***

1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas (Documentos CD52/13 e Adendo I).
2. Expressar agradecimento aos Estados Membros que já realizaram pagamentos em 2013, e instar todos os Estados Membros atrasados a cumprirem com suas obrigações financeiras à Organização sem demora.
3. Parabenizar os Estados Membros que cumpriram plenamente com suas obrigações fixas até 2013.
4. Cumprimentar os Estados Membros que realizaram consideráveis esforços para pagar suas contribuições fixas em atraso referentes a anos anteriores.

5. Solicitar à Diretora que:
  - (a) continue a explorar mecanismos para aumentar a arrecadação de contribuições fixas;
  - (b) informe o Comitê Executivo da adimplência por parte dos Estados Membros em relação ao pagamento de seus compromissos de contribuição fixa;
  - (c) informar o 53º Conselho Diretor da situação da arrecadação das contribuições fixas referentes a 2014 e anos anteriores.

- - -